

## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Pregão Presencial n° 0026/2017 – Processo Licitatório n° 0048/2017.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS OFICINAS DE ARTESANATO DO CRAS DE PASSABÉM/MG.**

Declaro revogado o processo licitatório n° 0048/2017 nos termos do Parecer Jurídico emitido pela procuradoria municipal datado de 02 de outubro de 2017, considerando ainda todos os fatos ocorridos em torno deste procedimento licitatório.

Ressalta-se que o processo licitatório continha vícios insanáveis, o que sua continuidade e homologação comprometeria significativamente a finalidade almejada, quais sejam, o elevado interesse público, causando assim prejuízos ao erário.

Em decorrência do acima exposto, e demonstrado o interesse público decorrente de fato superveniente, fica revogado todo o procedimento licitatório nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93.

Diante de todo o exposto, determino que seja dada a devida publicidade deste ato, publicando no Quadro de Avisos – Órgão Oficial do Município, localizado no Hall de entrada da Prefeitura Municipal de Passabém, e que seja encaminhado às empresas participantes.

**Passabém/MG em, 04 de outubro de 2017.**

**Ronaldo Agapito de Sá  
Prefeito Municipal**